



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)


Ofício de nº 55/CMDCA/2019

Capivari de Baixo, 28 de fevereiro de 2019.

Assunto: Solicitação de entrega de Resoluções via correio com AR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, solicita o encaminhamento, via correio com AR, das Resoluções de nºs 160, 161, 162 e 163 deste Conselho (em anexo) à Câmara de Vereadores, com endereço na Avenida General Mendonça Lima, 400 Centro - Capivari de Baixo/SC CEP: 88745-000, e ao Fórum de Capivari de Baixo com endereço na rua Eng. Márcio Portela, 36 - Centro, Capivari de Baixo - SC, 88745-000.

Atenciosamente,


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 08/03/2019
Órgão: Memex
Funcionário(a): Marli
Assinatura:.....